



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE POLÍTICAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E WEB**

CAMPANHA SEED 70 ANOS - RESGATE DA MEMÓRIA FOTOGRÁFICA

REGULAMENTO

Em comemoração dos 70 anos da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed-PR) e considerando que a fotografia é um documento fundamental na reconstrução da história, pretende-se promover, junto a comunidade escolar, presente e passada, um resgate da memória fotográfica das instituições de ensino da Seed-PR, por meio de acervos pessoais que auxiliem no preenchimento de lacunas dessa memória paranaense.

1 OBJETIVOS

- Reunir imagens digitais (fotografias digitalizadas) referente à história da instituição de ensino da Seed-PR.
- Organizar as imagens enviadas pela comunidade escolar.
- Divulgar um acervo de imagens digitalizadas.

2 DURAÇÃO DA CAMPANHA

De março a 31 de dezembro de 2017.

2.1 LANÇAMENTO DO ACERVO

Maio de 2017.

3 PARTICIPAÇÃO

Toda a comunidade escolar, presente e passada, pode participar enviando suas fotos através de um formulário disponível no [Portal Dia a Dia Educação](#).



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE POLÍTICAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E WEB**

4 CURADORIA

As imagens serão selecionadas em função de seu valor como documentos históricos que retratam aspectos importantes da trajetória da instituição e de seus personagens, respeitando os critérios estabelecidos nas categorias.

4.1 CATEGORIAS

- Patrimônio arquitetônico escolar
- Cotidiano escolar
- Sedes dos Núcleos Regionais de Educação e Seed-PR

4.2 DIREITOS AUTORAIS E CESSÃO DE IMAGEM

Ao enviar a fotografia, o participante deverá assinar um termo de cessão de direitos autorais e cessão de uso de imagem para a veiculação da mesma pela Seed-PR.

O uso das imagens por terceiros é expressamente vetado pela Seed-PR, e pode ser autorizado somente pelo cedente da imagem.

5 EXIBIÇÃO DAS IMAGENS (DIVULGAÇÃO DO ACERVO):

As imagens selecionadas serão disponibilizadas no Portal Dia a Dia Educação, acompanhadas de descrição, em uma galeria específica para esta finalidade. O acesso a esta galeria é livre, podendo ser acessada por todos os interessados.

Como se trata de uma campanha de resgate da memória e levando em conta que nem sempre o usuário que submete a imagem possui todas as informações sobre a mesma, haverá um espaço para que outros usuários possam fazer comentários que agreguem informações sobre as imagens. Estes serão verificados, e, caso sejam aceitos, poderão ser acrescentados na descrição da imagem.

6 TERMO DE DIREITOS DE CESSÃO (AUTORIA E IMAGEM):

O participante, visando contribuir com o envio das imagens, por iniciativa própria, aceita e se responsabiliza pelas informações de autoria e originalidade do conteúdo do material enviado para os fins de utilização expostos no objetivo da **Campanha Seed 70 Anos - Resgate da Memória Fotográfica**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE POLÍTICAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E WEB**

O participante responderá, dessa forma, por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada à Seed-PR, judicial ou extrajudicialmente, em relação aos direitos intelectuais e/ou direitos de imagem.

Assim, ao enviar a imagem com as respectivas informações, o participante também manifesta sua autorização para que o Portal Dia a Dia Educação divulgue, *on-line*, de forma gratuita, seu nome, a imagem e as respectivas informações.

Tratando-se de uma campanha de resgate de memória, no qual os participantes enviam suas imagens por livre e espontânea vontade à Seed-PR, garante a exclusão da imagem de seus arquivos, a qualquer tempo, por vontade manifesta do participante cedente da imagem.

O participante autoriza também que o Portal Dia a Dia Educação trabalhe digitalmente a imagem para sua adaptação, redução e ampliação para a divulgação a que se destina esta campanha.

Os termos de autorização de uso e de publicação das imagens entre as partes serão regidos e interpretados de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. O participante ao enviar as imagens concorda expressamente em submeter-se à competência única e exclusiva dos tribunais brasileiros e, em especial, ao Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento.